



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1164

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1164

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO 4.179, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 340.500,00** (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais), conforme Lei Municipal nº 3.180 de 04 de abril de 2024, criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		26.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.1272	Revitalização e Reforma do Sistema de Lazer do Bairro Jd N. Itirapina
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor		314.500,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.50	Repasse a Instituições do Terceiro Setor - Ações de Saúde
Categoria Econômica	335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	340.500,00
---------------------------------	-------------------

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o *superávit* financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º As ações criadas no presente Decreto, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1164

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 08 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:5530978088
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:5530978088
2
Dados: 2024.04.10
12:48:15 -03'00'

Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1164

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 14/2024 - Tipo de Licitação "**Menor Valor Por Item**"

Processo Administrativo nº 250/2024 - Modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2024**

OBJETO: *aquisição através de registro de preços de agregado Reciclado Misto, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizado a abertura da sessão pública em referência:

- Local: <https://bll.org.br/>
- Início de envio da Proposta: **11 de março de 2024.**
- Recebimento de Propostas até: **29 de abril de 2024** – Horas: **08h15 min.**
- Início dos lances: **29 de abril de 2024** – Horas: **08h30 min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- 1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;
- 2) Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>
- 3) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 10 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente



FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES

Data: 10/04/2024 15:34:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal da Administração